



**ATA DA 1570ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 20 de março de 2019, às 11:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; José Adécio Costa Filho, Diretor Administrativo e Financeiro; Emiliano Rosado Lamartine de Faria, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. Em atendimento ao Parecer do Conselho Fiscal, datado de 25/02/2019, tratado na 545ª Reunião do CONFIS, o Diretor Administrativo e Financeiro encaminhou à DIREXE o Memorando DAF-006/2019, de 14/03/2019, reapresentando a Proposta de Aumento e Redução do Capital Social da CODERN, elaborada pela Gerência de Planejamento e Orçamento, resultante da incorporação de recursos destinados ao Porto de Maceió (APMC) a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC). A nova proposta apresenta os valores recalculados, com os devidos ajustes conforme determinado pelo CONFIS. Ressalta-se que permanecerá sem modificação o art. 5º do Estatuto Social. Após apreciação da matéria, a DIREXE informa que submeterá o assunto em apreço ao Conselhos de Administração e Fiscal, conforme art. 66, Incisos VI e VIII, do Estatuto Social.

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor Técnico e Comercial apresentou a Proposição DTC nº 015/2019, solicitando a manifestação da DIREXE sobre o interesse da empresa M. Dias Branco realizar locação de área pertencente a CODERN, conhecida como ASSEDORN, conforme exposto na Carta GMP nº 18/2019, na qual a empresa apresenta intenção de locação da referida retroárea para fins de estacionamento de caminhões e, mediante disponibilidade da CODERN, solicita orçamento mensal para contratação por período inicial de 2 anos. Adicionalmente, o DTC informou que a referida área é utilizada como estacionamento de carretas que transportam containers, tendo uma função na logística e reduzindo significativamente o impacto das operações portuárias no entorno do porto. Após análise acerca do pleito, a DIREXE informa que a Diretoria Técnica encaminhará Carta à empresa GMP informando que a Companhia se encontra em fase de reestruturação organizacional e atualização do planejamento de metas e visão estratégica e que, em um prazo não superior a seis meses, posicionará à empresa solicitante em relação ao seu pleito.



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

4. ORDEM DO DIA

4.1. **Resolução nº 034/2019** – Manifestar-se favoravelmente à reapresentação da proposta de aumento e redução do Capital Social da CODERN, permanecendo sem modificação o art. 5º do Estatuto Social.

5. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

6. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

6.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 28/03/2019.


ELIS TREIDLER ÖBERG
Diretor-Presidente


EMILIANO ROSADO LAMARTINE DE FARIA
Diretor Técnico e Comercial


JOSÉ ADECIO COSTA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro


Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados